



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 35, de 07 de outubro de 2021.

EMENTA: Concede ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços essenciais, cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Secretário da Pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 07 de outubro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal